



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 119/06 **São Luís, 13 de fevereiro de 2006.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, a Portaria GP nº 107/06, datada de 08 de fevereiro do corrente ano.

2-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, nos períodos de 13 a 24/02 e 06 a 10.03.06.

3-Conceder-lhe 13 ½ (treze e meia) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

13 a 17.02.2006	-	4 ½ diárias
20 a 24.02.2006	-	4 ½ diárias
06 a 10.03.2006		4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA